Prefeitura do Município de Castro

PROJETO DE LEI Nº 82/2020

SÚMULA:"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 97.021,31 (NOVENTA E SETE MIL, VINTE E UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º – ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2020, NO VALOR DE R$ 97.021,31 (NOVENTA E SETE MIL, VINTE E UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), E APROPRIADO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
09.007 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS
26.452.0007.1012 – EDIFICAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
20628 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO N. 512.182-45/FINISA/RODOVIÁRIA – EXERCICIO CORRENTE
R$ 97.021,31

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R$ 97.021,31

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O RECURSO DA **OPERAÇÃO DE CRÉDITO N. 512.182-45/FINISA/RODOVIÁRIA**, FIRMADO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3481/2018 DE 01/11/2018.

ART. 3º – A INCLUSÃO DA NATUREZA DE DESPESA **4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES**, DEVE-SE AO FATO DE NÃO ESTAR PREVISTO NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA/DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS/EDIFICAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL.

ART. 4º - FICA ALTERADO O PPA – PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 3395/2017, DE 15/11/2017 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2020, APROVADA PELA LEI Nº 3600/2019, DE 27/06/2019, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 5º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASTRO, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria
Protocolado Sob Nº 618
Em 02 de Dezembro de 2020
Ás 17:07 hs. Ass:

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 97.021,31 (NOVENTA E SETE MIL, VINTE UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei pretende o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar do orçamento 2019 na forma que se apresenta, através de excesso de arrecadação e dotação orçamentária, para elaboração do aditivo de reajuste de valores referente Construção da Rodoviária Intermunicipal a qual serão utilizados recursos da operação de crédito Finisa, segue em anexo as planilhas orçamentárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 01 de dezembro de 2020.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL